

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 806, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23755.000434/2025-49, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, código de vaga nº 0811420, carga horária de 40 horas semanais, ocupado pela servidora VANESSA GRACIEL, matrícula SIAPE 3213967, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.909 - Autorizar afastamento do país de ELIZÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, no período de 20 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2025 (com trânsito incluso), para participar do "XI Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Economia Agrária - APDEA", com o objetivo de apresentar trabalhos científicos desenvolvidos na UFVJM e vinculados ao projeto FAPEMIG APQ-00024-24, além de promover o intercâmbio acadêmico e científico com pesquisadores internacionais, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos nas áreas de e Administração Rural e Sustentabilidade e Desenvolvimento, a realizar-se no período de 22 a 24 de outubro de 2025, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

Nº 1.910 - Autorizar afastamento do país de VIVIAN FERREIRA ZADRA, Professora do Magistério Superior, no período de 31 de agosto de 2025 a 18 de setembro de 2025 (com trânsito incluso), para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latinoamericano (PILA) e realizar futuras parcerias entre a UFVJM e a Universidade de Pamplona, a ser realizado no período de 2 a 16 de setembro de 2025, em Bogotá/Cúcuta/Pamplona, na Colômbia, com ônus limitado.

Nº 1.919 - Prorrogar de 31/08/2025 a 30/09/2025, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 1714, de 30 de julho de 2024, publicada no DOU de 31 de julho de 2024, prorrogado por meio da Portaria nº 1979, de 4 de setembro de 2024, publicada no DOU de 5 de setembro de 2024, prorrogado por meio da Portaria nº 2245, de 4 de outubro de 2024, publicada no DOU de 7 de outubro de 2024, prorrogado por meio da Portaria nº 299, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2025, e por meio da Portaria nº 474, de 28 de março de 2025, publicada no DOU de 31 de março de 2025, entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professora do Magistério Superior substituta OLGA BEATRIZ LOPES MARTINS.

HERON LAIBER BONADIMAN

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU de 28 de julho de 2023, resolve:

Nº 1.920 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº. 8112/90, WILLIAN DELMIRO MENDES, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO MECÂNICA, D-01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovado em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Edital 1.901/2024, de 18 de agosto de 2023, homologado pelo Edital nº. 2.927, de 18 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2023 em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, publicada no D.O.U. de 27/06/2024, código 0869648.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 1.921 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº. 8112/90, NEWLLER THIAGO FERNANDES MASCARENHAS, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, E-01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, publicada no D.O.U. de 20/12/2024, código 0865752.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 1.922 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº. 8112/90, ELIZANGELA DE FATIMA GOMES VIEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas, no cargo de ADMINISTRADOR, E-01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 19/11/2024, código 0349901.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 1.923 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº. 8112/90, ANDREZA MIRANDA DE ABREU, habilitada em Concurso Público de Provas, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ENFERMAGEM, D-01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 28/12/2023, código 0249850.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

HERON LAIBER BONADIMAN

PORTARIA Nº 1.924, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 197, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020 e na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU de 28 de julho de 2023, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº. 8112/90, HUGO GUIMARÃES PALHARES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Doutorado - Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para a área de Engenharias - Engenharias II - Engenharia de Materiais e Metalúrgica em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 15/04/2021, código 0933075, com exercício no Campus Janaúba/Minas Gerais.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

HERON LAIBER BONADIMAN

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA UNILAB Nº 260, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000833/2025-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora RAFAELLE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE: 3045874, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Cargo de Corregedora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(Unilab), código CD-04, para o período de 02 (anos) do seu segundo mandato, a contar de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 261, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000952/2025-30, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora RUTTE TAVARES CARDOSO ANDRADE, SIAPE: 3013677, no período de 18/08/2025 a 18/07/2026, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Pública de Cabo Verde, em Cabo Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 782, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012875/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDEL MENDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2320238, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento, código FG-02, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFP Nº 1.720, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFP), considerando o Decreto datado de 20 de setembro de 2024, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.031634/2025-21; considerando o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988; considerando os artigos 3º, § 1º, 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; considerando os artigos 215, 217, inciso I e 219, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o artigo 1º, inciso VI, da Portaria Ministério da Economia nº 424, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

I - conceder pensão civil vitalícia para MIRA JANINA SOLLAK, viúva do de cujus JOSE SOLLAK, matrícula SIAPE nº 6392536, servidor aposentado do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Denominação Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Campus Curitiba, cujo óbito ocorreu em 26/06/2025;

II - o valor da pensão corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria, a partir de 26/06/2025.

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 452, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOÉ, matrícula SIAPE nº 177****, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hematologia e Hemoterapia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 15 a 21 de setembro de 2025, incluindo o trânsito, para participar e apresentar trabalho científico no evento "22nd Annual Meeting & Exposition, da International Myeloma Society", em Toronto, Canadá. (Processo nº 23534.014765/2025-61)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIRO

PORTARIA Nº 459, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ROGÉRIO LUIZ SCAPINI, CPF nº ***.877.318-**, para o cargo de Gerente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIRO

